

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, 15 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE
MAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art.1º- Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 16(dezesseis) de maio de 2024(dois mil vinte e quatro), em virtude da reforma da Plenária.

Art.2º- O artigo primeiro não incidirá sobre os serviços de vigilância, ficando, assim, inalterados.

Art3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 15 DE MAIO DE 2024.

**JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE**